

55081

49.596/85



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

... JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ...

[Assinatura]

1
lun

PROCESSO Nº: 756/85

PROCESSO Nº 756 185-

RECLAMANTE : JOSIMAR DE JESUS DA SILVA assistido
p/s/mãe Terezinha de Jesus da Silva
Endereço : Rua D. Jaderlândia casa 12

ADVOGADO : ~~XXXX~~

Endereço :

RECLAMADO : MUDANÇAS CONFIANÇA
Endereço : Rua Gaspar Viana nr. 821

ADVOGADO :

Endereço :

OBJETO : av. prev. férias. g. natal. fgts, h. ext.
adic. not. dif. de sal. anot. ctps. jcm

TRAMITAÇÃO

Em 23.05.85 às 15:30

ACORDO

[Assinatura]
Dr. Haroldo
Aguirre

AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de maio
do ano de mil novecentos e na Secretaria da
..... Junta de Conciliação e Julgamento de
autuo a reclamação que segue, com documentos.
Eu, Diretor de Secretaria, assino este termo.

Maria Lúcia Nobre de Brito
Diretora de Secretaria da 8ª J.C.J. - Brasília



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2.ª Junta de Conciliação e Julgamento
 Reclamação nº 756
 Livro H-5-110
 Em, 2 de maio de 1985
 Assinado

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 02 dias do mês de maio de 1985 compareceu,

perante 2ª JcJ de Belém

JOSIMAR DE JESUS DA SILVA assistido p/ sua mãe TEREZINHA
(reclamante)

DE JESUS DA SILVA.

bracal solteiro brasileira
(profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

residente à Rua D Joderlândia casa 12
(rua — número — bairro — cidade)

portador da Carteira Profissional nº Série e apresentou reclamação

contra MUDANÇAS CONFIANÇA

, com endereço à Rua Gaspar Viana nr. 821

(rua — número — bairro — cidade)

DECLARANDO O SEGUINTE:-

ADMISSÃO: / 01 / 11 / 84

OPÇÃO: / / /

SAÍDA: / 21 / 04 / 85

SALÁRIO: R\$ 38.864

FORMA DE PAGAMENTO: semanal

HORÁRIO DE TRABALHO: 7:30 às 22:00
de segunda a sábado.

QUE FOI DISPENSADO QUE QUANDO ESTAVA ENTREGANDO MERCADORIAS O COLEGA DO RECLAMANTE MEXEU COM UM CASAL QUE IR PASSANDO NA RUA: QUANDO O RECLAMANTE CHEGOU NA FIRMA FORAM DIZER QUE FOI ELE MAIS O COLEGA QUE MEXERAM COM OS TRANSEUNTES.

RECLAMA:

- Av. previo.....@\$\$Ilíquido
- Férias.....@\$\$Ilíquido
- Grat. natal.....@\$\$Ilíquido
- FGTS.....@\$\$Ilíquido
- horas extras.....@\$\$Ilíquido
- adic. noturno.....@\$\$Ilíquido
- dif. de salário...@\$\$Ilíquido
- enot. ctps.....@\$\$Ilíquido
- jam.....@\$\$Ilíquido

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia 23 / 05 / 1985, às 15:30 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim subscrito.

X Josimar de Jesus da Silva

Reclamante

Representante Legal

[Handwritten Signature]
Diretor de Secretaria
Marta Luiza Nobre da Brito
Diretora de Secretaria da 2ª JcJ-Belem



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

3
llly

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 23 de MAIO de 1985 às 15 horas e 30 minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 02 de maio de 1985

[Assinatura]

Diretor de Secretaria

DESPACHO

Maria Lúcia Nobre de Brito
Diretora de Secretaria da 2ª J.C.J.-Belém

DESIGNO o dia 23 de MAIO de 1985, às 15 horas e 30 minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais

Em, 02 de maio de 1985

Juiz Presidente

CIENTE: X Yosíomas Salazar da Silva

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário jsb

Data: 02 / 05 / 1985

[Assinatura]

Diretor de Secretaria

INFORMAÇÃO

Maria Lúcia Nobre de Brito
Diretora de Secretaria da 2ª J.C.J.-Belém

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 02 / 05 / 1985

[Assinatura]

Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE / / 19

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19

Funcionário

A(s) notificação(ções) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de 03 / 05 / 1985, sob registro(s) n.º(s) 1900

Data 21 / 05 / 1985

Funcionário

JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
 DISTRIBUIÇÃO

756

Reclamante JOSIMAR DE JESUS DA SILVA ASSISTENTE SOCIAL - TERCEIIRA DESE 545 DA SILVA MADRUGADA CONTINUA	Reclamado MADRUGADA CONTINUA	Data 02/05/85	No 4569/85	Objeto AVISO PATRONAL, 2027 MA 7011 2175, HORAS EXTRAS, ROUNE NA 1 NORMA, DIFERENÇA DE SA LAÇO, ANOS 2025, 2026 E CORRÉ 100 MONETARIA.	Especie Escrita Verbal	Documentos
Distribuição a 2ª JUNTA de Junta de Conciliação e Julgamento de Belém				Distribuidor		

2ª JUNTA

75. 288-2/13:30 MENOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ~~Belém~~

Of. n.º 592

Em, 03.05.85

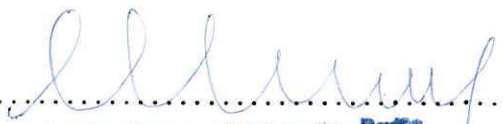
Do: ILMO SR DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª J.C.J. DE BELÉM

Ao: ILMO SR AGENTE DO TAPAS

Assunto: Comunicação (fex)

Em atendimento ao que determina o parágrafo único do artigo 21, da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, comunico a V. Sa. que foi ajuizada nesta MM. Junta a reclamação de **Joãoimar de Jesus da Silva**, contra **Mudanças Confiança**, Processo N.º **JCJ-756/85**, reclamação esta que tem por objeto o depósito do F.G.T.S. Outrossim, fica V. Sa. notificado, na qualidade de litisconsorte reclamante, a comparecer à audiência designada para o dia **23** de **maio** de **85** às **15:30** horas, que será realizada na sede desta Junta, à **Av. P. Pedro 750**.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. os meus protestos de consideração.


.....
Maria Luiza Nobre de Brito
Diretora de Secretaria da 2ª J.C.J. de Belém

6
ll

JUSTIÇA DO TRABALHO Pedro I, nº 750

Comprovante

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

N.º

ENDEREÇO : PARA

Data :

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED — COM CONTRATO

NOT. N.º

DESTINATÁRIO

MUDANÇAS CONFIANÇA

ENDEREÇO

Rua Gaspar Vianna nr. 821

ECT
SEED

CIDADE

Belém

C.E.P.

66.000

ESTADO

Pa

Recebido em
06/05/85
(Local e data)

Assinatura do Destinatário



PROCESSO

756

AUDIÊNCIA

PA 23.05.85



J
M

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE - OTACILIO CORREIA & FILHOS - Mudanças Confiança, estabelecida nesta cidade à rua Gaspar Viana, - nr.-821.

OUTORGADO - MARCOS JOSÉ NAHON, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PA sob o nr-M/79, CIC-002.524. = 412-49, com escritório à Av. Generalissimo Decodoro, nr- 1683 s/201-A.

PODERES - Os Descritos no artigo 38 do Código de Processo Civil, inclusive os de transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos e substabelecer com ou sem reservas o presente mandato.

Belem.Pa, 07 de Dezembro de 1984.

MUDANÇAS CONFIANÇA
Otacilio Correia & Filhos


João B. Leite
Gerente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

COMARCA DE FORTALEZA

CARTÓRIO PONTE.

RUA MAJOR FACUNDO, 397 — FONES: 231-3650 e 231-6797
FORTALEZA — CEARÁ

AFRANIO DA SILVEIRA PONTE
TABELIÃO

JOSÉ ALEXANDRE ROLIM
SUBSTITUTO



1ª) TRASLADO:- de procuração bastante que faz, OTACÍLIO CORREIA & FILHOS-(GUARDA MÓVEIS E MUDANÇAS CONFIANÇA):

SAIBAM OS QUE O PRESENTE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE VIREM QUE os quinze(15)-----dia 5 ----do mês de abril - - - -do ano de mil

noventa e cinco(1985)da era cristã, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, compareceu, como outorgante, em meu cartório, OTACÍLIO CORREIA & FILHOS-(GUARDA MÓVEIS E MUDANÇAS CONFIANÇA), firma estabelecida nesta cidade, na Avenida Luciano Carneiro, número dois mil, duzentos e trinta e cinco(2.235), inscrita no CGC/MF sob o número 07.223.872/0001-35, representada neste ato, por seu sócio-LUIZ CARLOS CORREIA DINIZ, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o número 013.394.273-30, portador da carteira de identidade número 165.364 expedida ep, ---digo, expedida pela SSP-Ceará, este reconhecido como o próprio, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. ENTÃO, disse a outorgante, que nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. JOÃO BATISTA NOGUEIRA LEITE, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de Belém-Pará, conferindo-lhe poderes para representar a firma outorgante, na cidade de Belém-Pará, junto a quaisquer Pessoas Físicas ou Jurídicas, Ministérios, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Órgãos Paraestatais, Alfândegas, Empresas Brasileira de Correios e Telégrafos, inclusive Banco do Brasil S/A., Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia S/A., Banco Nacional do Norte S/A., Banco Brasileiro de Descontos S/A., Banco Amérci, digo, Banco América do Sul S/A., representar ainda a outorgante, em concorrências públicas administrativas, fazer, apresentar e assinar propostas de prestação de serviços e respectivos contratos, podendo também:-a)-emitir faturas, duplicatas, notas fiscais, retirar encomendas postais, com ou sem valor, vales postais, inclusive "Colis-Posteaux"; b)-efetuar o levantamento de depósitos e cauções, fazer petições, requerimentos, defesas, recursos, entre os poderes constituídos, acompanhar processos de registro de comércio, em todos os seus termos, até a sua completa e final resolução, receber-

PROCESSO Nº 2ª.JCJ- 756/85

TERMO DE AUDIÊNCIA!

EM, 23.05.85 às 15,30 horas

JUIZ PRESIDENTE! - HAROLDO DA GAMA ALVES

VOGAL EMPREGADOR.- JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

VOGAL EMPREGADO:- PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA

Na data e hora acima, reuniu a 2ª.JVJ de Belém, para a apreciação da reclamação de JOSIMAR DE JESUS DA SILVA que reclama de MUDANÇAS CONFIANÇA, as parcelas de aviso prévio, férias, gratificação de natal, fgts, horas extras, adicional noturno, dif. de salário, anotação na VEPs, juros, e correção monetária, tudo no valor de ilícido. Aberta a audiência e apremoadas as partes foi verificada a presença do reclamante e de sua genitora Terezinha de Jesus da Silva, assistida da doutora Olga B yma, a quem a Junta concede o prazo de lei para apresentar procuração. Presente a reclamada por seu preposto João Batista Nogueira Leite, com assistência do advogado Marcos José Nahon, que apresentou credencial que foi anexada aos autos.-AS PARTES RESOLVERAM CONCILIAR NAS SEGUINTE BASES:- A RECLAMADA PAGA NESTE ATO E OCASIÃO AO RECLAMANTE A IMPORTANCIA DE CR\$-300.000, QUE O RECLAMANTE RECEBEU CONFERIU E A EMBOLSOU ACHANDO-A CERTA. O PRESENTE ACORDO É FEITO A TÍTULO DE MERA LIBERALIDADE.- AS PARTES SE DÃO PLENA GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO NA DA MAIS TENDO A RECLAMAR.- Custas pelo reclamante na quantia de Cr\$-25.844. A JUNTA HOMOLOGA O ACORDO E ISENTA O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS NA FORMA DA LEI. JED

Haroldo da Gama Alves
Juiz Presidente da 2ª JCJ de Belém

João Araújo de Oliveira Santos
Vogal Empregador

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Vogal Empregado - 2ª JCJ

Herio Luiz Nobre de Br...
Membro da Secretaria de 2ª JCJ-Belém



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
..... JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

to
M

Principal :

Cr\$ 300.000

Cr\$

Cr\$

TOTAL

Cr\$ 300.000

Processo Nº

756/85 - Josimar de Jesus da Silva
Reclamante
Fundamental Confiança
Reclamado

reclamante
 reclamado
acima nomeado depositou a importância supra de R\$ 100.000,00
correspondente à
pagamentos para efeito de acordo
nos termos de a sentença do dia 23 / Maio / 1985
o acordo

Secretaria da J.C.F., em / 1985

Encarregado

JUNTADA

- FLS. 4- bilhete de distribuição
- FLS. 5- Of. TAPAS
- FLS. 6-AR
- FLS. 7e 8- Documentos juntados
- FLS. 9- Termo de audiência
- FLS. 10- Recibo de pagamento
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____

Data 23 / 05 / 85

DIRETOR DE SECRETARIA

Maria Luiza Nobre de Brito
Diretora de Secretaria de 2ª J.C.J. Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM CONCLUSÃO

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente faço estes autos conclusos propagando o arquivamento do processo

Belém 24 / 05 / 85

Maria Luiza Nobre de Brito
Diretora de Secretaria de 2ª J.C.J. Belém

Arquive-se

Em. 27 / 05 / 85

Juiz Presidente

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

ARQUIVAMENTO

A (o) funcionário (a) Salmineo para promover o arquivamento do processo.

Em. 28 / 05 / 1985

Chefe de Secretaria

Maria Luiza Nobre de Brito
Diretora de Secretaria de 2ª J.C.J. Belém

ll
lll